



Câmara Municipal de INDEPENDÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº 678/2019, de 08 de novembro de 2019.

“Denomina ruas novas no Loteamento Raimundo Pacífico na cidade de Independência, e adota outras providências.”

A Câmara Municipal de Independência DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificado o nome **José Moacir de Sousa**, para a rua que tem início no canto direito do Hospital municipal, segue rumo norte, passa em frente à AABB até encontrar a Rua Alfredo Gomes Coutinho.

Art. 2º - Fica denominada **Padre José Jacques Moura**, a rua que tem início na Av. Diolina Alves de Oliveira e segue em direção à **Rua Taiana Ferreira de Melo**, cruzando a mesma e seguindo rumo norte.

Art. 3º - Fica ratificado o nome **Antônio José Alves Vieira (Major Vieira)** à rua que tem início na Rua Antônio Narcísio Vieira, e segue rumo norte até encontrar a Rua Alfredo Gomes Coutinho.

Art. 4º - Fica ratificado o nome **Jerônimo Alves de Araújo** a avenida que tem início na Av. C (Cohab antiga), e segue rumo norte até encontrar a Rua Alfredo Gomes Coutinho.

Art. 5º - Fica denominada **Alfredo Gomes Coutinho** a rua que tem início na Rua José Rodrigues Zumba e segue rumo leste, cruza a Rua Pe. Jacques Moura e segue em Z até encontrar a Rua José Moacir de Sousa.

Art. 6º - Fica denominada **José Alves Coutinho (Zeca Vieira)**, a rua que tem início na Rua José Rodrigues Zumba e segue rumo leste até encontrar a Rua Pe. Jacques Moura.

Art. 7º - Fica denominada **Francisco Joel Martins (Dr. Joel Martins)**, a rua que tem início na Rua Raimundo Fernandes de Oliveira e segue rumo leste até encontrar a Rua Pe. Jacques Moura.



Câmara Municipal de INDEPENDÊNCIA

Art. 8º - Fica denominada **Antônio Gomes Vieira de Macedo (Antônio Diogo)**, a rua que tem início na Rua Dr. Joel Martins e segue rumo norte até encontrar a Rua Taiana Ferreira de Melo.

Art. 9º - Fica denominada **Boanerges Cysne Sales**, a rua que tem início na Rua Dr. Joel Martins e segue rumo norte até encontrar a Rua Taiana Ferreira de Melo.

Art. 10 – Fica denominada **Joaquim Augusto Bezerra**, a rua que tem início na Rua Dr. Joel Martins e segue rumo norte até encontrar a Rua Taiana Ferreira de Melo.

Art. 11 – Fica denominada **Pedro Alves Citó**, a rua que tem início na Rua Dr. Joel Martins, e segue rumo norte até encontrar a Rua Nicéforo Fernandes de Oliveira.

Art. 12 – Fica denominada **Raimunda Moura da Silva (Raimunda Moura)**, a rua que tem início na Rua Dr. Joel Martins, e segue rumo norte até encontrar a Rua Nicéforo Fernandes de Oliveira.

Art. 13 – Fica denominada **João Camelo Melo (João Moisés)**, a rua que tem início na Rua Dr. Joel Martins, e segue rumo norte até encontrar a Rua Nicéforo Fernandes de Oliveira.

Art. 14 – Fica denominada **Raimundo Fernandes de Oliveira**, a rua que tem início na Rua Dr. Joel Martins, e segue rumo norte até encontrar a Rua Nicéforo Fernandes de Oliveira.

Art. 15 – Fica denominada **Maria José Magalhães de Melo**, a rua que tem início na Rua Raimundo Fernandes de Oliveira, e segue rumo noroeste até encontrar a área verde do açude da Prefeitura.

Art. 16 – Fica denominada **Taiana Ferreira de Melo**, a rua sem denominação oficial, que se inicia na Rua Elício Gonçalves da Silva e segue rumo leste até encontrar a Rua Pe. Jacques Moura.

• **Art. 17** – A disposição das ruas acima denominadas devem seguir rigorosamente à forma indicada na planta do Loteamento Raimundo Pacífico, que segue acostada ao presente Projeto de Lei.

Art. 18- O Município de Independência adotará as providências necessárias para que a presente lei seja executada.



Câmara Municipal de INDEPENDÊNCIA

Art. 19 -Esta Lei entrará em vigor na data de sua suplicação.

Art. 20- Revoguem-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Independência, aos 08 dia
do mês de novembro de 2019.


Roney Mourão Alves
Pres. Da Mesa

BREVE HISTÓRICO DOS HOMENAGEADOS

1. **JOSÉ MOACIR DE SOUZA**, homenageado já qualificado anteriormente no Projeto de Lei que propôs a homenagem.
2. **PADRE JOSÉ JACQUES MOURA**, nasceu em Ipueiras dia 07 de março de 1.924, filho de José Rodrigues Moura e Luzia Cavalcante Moura. Ordenou-se sacerdote em 07/11/1948 em Fortaleza. Assumiu sua primeira paróquia na cidade de Cariré. Chegou em Independência no dia 06/01/1952. Em 15/09/1958, fundou o Colégio Santana em Independência. Deixou Independência no dia 07/02/1975, quando foi residir na capital do estado. Faleceu em janeiro de 2017.
3. **ANTÔNIO JOSÉ ALVES VIEIRA (MAJOR VIEIRA)**, muito embora a homenagem tenha sido feita em lei anterior, convém lembrar que Major Vieira, como era realmente conhecido, era natural do estado do Piauí. Onde exerceu grande influência política até mesmo a nível estadual. Tinha sua base de influência no Município de São Miguel do Tapuie e principalmente no então distrito de Assunção. Hoje cidade de Assunção do Piauí. Foi indicado intendente do Município de São Miguel pelo governador do Piauí. Era pai de Antônio Narcisio Vieira, que foi vereador nesta cidade. Major Vieira era avô de Valdemar Vieira Coutinho que foi prefeito desta cidade de Independência.
4. **JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO**, também homenageado em Lei anterior.
5. **ALFREDO GOMES COUTINHO**, nascido em 26/05/1936, na Fazenda Realeza. Era criador neste município. Filho de João Gomes Coutinho (Cel. Coutinho da Realeza), que foi prefeito de Independência e de D. Rita Vieira Coutinho. Tinha vários irmãos (Matildes (Matilinha mãe do Prefeito Valdi Coutinho), Preciosa, Filomena, Bety, Nenem, João de Deus e Alceu Coutinho, que foi Prefeito de Independência, Deputado Estadual, Presidente da Assembléia Legislativa, tendo inclusive assumido interinamente o Governo do Estado do Ceará.) morreu em 11/11/2017 e foi sepultado no cemitério da Vila Distrital de Iapi.
6. **JOSÉ ALVES COUTINHO (ZECA VIEIRA)**, Zeca Vieira como era conhecido, nasceu em 06/08/1924. Filho de Francisco Vieira Coutinho e D. Aiá. Foi Vice Prefeito do município de Independência, no período de 1970 a 1972, quando o prefeito era Francisco Expedito Alves. Era criador neste município de Independência, na Fazenda Espírito Santo. Não deixou filhos. Morreu no ano de 2018 e foi sepultado no cemitério da Vila Distrital de Iapi.

7. **Franciço Joel Martins (Dr. Joel Martins)**, Dr. Joel Como era conhecido, nasceu 30/11/1942, na cidade de Nova Russas, filho de José Hermenegildo Martins e Laura Torres Martins, radicou-se na cidade de Independência onde constituiu família. Era médico famoso em toda a região. Formou-se em medicina pela Universidade Federal do Ceará no ano de 1968. Foi vice prefeito de Independência em dois mandatos, o primeiro entre 1982 a 1988 e o segundo entre 1.996 e 2.000. assumiu uma cadeira de Deputado Estadual na Assembléia Legislativa do estado do Ceará na condição de suplente.
8. **ANTÔNIO GOMES VIEIRA DE MACEDO (ANTÔNIO DIOGO)**, Antônio Diogo como era conhecido nasceu no ano de 1922, estabeleceu-se como farmacêutico prático nas localidades de Tranqueiras e Araújo. Foi vereador pelo município de Independência. Era filho de José Lúcio de Macedo. Foi sepultado no cemitério de Iapi.
9. **BOANERGES CISNE SALES**, Boanerges Sales como era conhecido era rico comerciante na cidade de Crateús e grande Fazendeiro no município de Independência. Proprietário da Fazenda Logradouro, uma das maiores e mais produtivas do município foi destaque na criação de gado nelore.
10. **JOAQUIM AUGUSTO BEZERRA**, foi tabelião, vereador e prefeito do município de Independência. Grande criador no município. Pai de família exemplar. Eterno batalhador pela construção de grandes reservatórios de água em nosso município. Foi durante muitos anos titular do Cartório de 1º Ofício da Comarca de Independência. Pessoa muito honrada e respeitada no município de Independência.
11. **PEDRO ALVES CITÓ**, ainda jovem passou a integrar uma comunidade de ciganos. Nômades, andarilhos que circulavam por todo o país. Até que na década de 1970, ele juntamente com seus pares estabeleceram-se nesta cidade de Independência. Constituiu família. Pai do Professor Raimundinho Cigano e avô do Vereador Raneir Mourão Alves, atual presidente da Câmara Municipal.
12. **RIMUNDA MOURA DA SILVA**, D. Raimunda Moura foi moradora bastante conhecida no Bairro Cohab. Pessoa tratável e que durante toda a sua vida dedicou-se a ajudar às pessoas. Ofertando orientação, remédios caseiros, chás e etc., a quem necessitasse.
13. **JOÃO CAMELO DE SOUZA**, João Moisés como era conhecido agropecuarista, nascido em 03 de maio de 1940, casado com Maria Alzira Campos Melo, deixou 6 filhos, nascido em Jardim Município de Independência, onde residiu até 1960, Em seguida veio residir em Várzea da Corda/ Regalia, também neste município, onde casou e constituiu sua família, Sempre morou e trabalhou com agricultura e agropecuária, tendo a partir da década de 1980 o mesmo também passou a comprar e vender animais da bovinocultura e ovinocaprinocultura tendo o mesmo durante anos sempre manteve seus negócios o mais coreto possível, adquirido sempre seu nome limpo e como o

cidadão simples humilde e de negócios direitos. Vindo a falecer em 02 de março de 2019.

14. **RAIMUNDO FERNANDES DE OLIVEIRA**, foi tabelião público na cidade de Independência. Titular do 2º Cartório de Registro de Imóveis até aposentar-se. Deixando como sucessor seu filho Josafá Fernandes de Oliveira. Raimundo Fernandes era pai do Promotor de Justiça, que chegou a ser Procurador Geral da Justiça no estado do Ceará, Dr. Nicéforo Fernandes de Oliveira.
15. **MARIA JOSÉ MAGALHÃES DE MELO**, D. Mazé como era conhecida, era filha de Melchisedes Ferreira dos Santos e Joana Alves Magalhães, nasceu em 17/01/1940. Foi Agente Comunitária de Saúde na região de Brilhante e Várzea do Meio, onde casou-se com José Hugo de Melo (Seu Deinha). Prestou relevantes serviços à comunidade enquanto Agente de Saúde. Pessoa distinta, tratável de conversa fácil e agradável. Faleceu em 12/02/2014.
16. **TAIANA FERREIRA DE MELO**, Taiana como era conhecida pertencia à tradicional família Ferreira de Melo da Ematuba. Filha de José Ferreira de Melo e Raimunda Rodrigues de Melo. Tinha 06 irmãos. Foi eleita Vereadora por Independência aos 43 anos de idade, para um mandato compreendido entre 1989 a 1992. Prestou relevantes serviços à comunidade de Ematuba. Faleceu aos 62 anos de idade em 07/05/2009.

BIOGRAFIA

RAIMUNDA MOURA DA SILVA

Uma humilde mulher como exemplo de amor ao próximo, à Deus e a natureza. Ela é a nossa conhecida e amada Raimunda Moura da Silva. Quando aqui chegou em Independência no ano de 1980 a vida já tinha lhe transformado numa guerreira da fé e da solidariedade.

Nasceu em Acopiara-CE. Em 27 de abril de 1927, filha de Manuel Alves de Moura e Maria Targina da Silva que morreram precocemente. Ficando sem seus genitores mudou-se para Senador Pompeu onde casou-se com Cícero da Silva que logo faleceu deixando-a grávida de sua única filha com quem mora atualmente. Ao perder o marido foi acolhida por sua irmã e seu cunhado que era funcionário do 4º batalhão de engenharia e construção, em suas inúmeras andanças chegaram a Independência e aqui D. Raimunda fixou residência.

Em 1983 por incentivo do Padre Miguel iniciou um trabalho pastoral criando a comunidade Barragem e integrando-se a diversas pastorais na paróquia Senhora Santana, dedicando-se de modo particular a pastoral da saúde e a pastoral da terra.

De origem simples, agricultora herdou de sua avó o gosto e o cuidado com as plantas medicinais, sendo uma ativista nata na preservação da natureza e sustentabilidade ambiental, incentivou nas diversas comunidades por onde passou a implantação de farmácias caseiras e o plantio de ervas medicinais onde as pessoas buscassem a cura através dos recursos naturais.

É detentora de muitas lutas no sindicato dos trabalhadores(as) rurais e sozinha rompeu o preconceito da fragilidade feminina e conseguiu erguer a sua pequena e nobre família formada por uma filha, dois netos, uma bisneta, um tetraneto e um filho do coração.

Mesmo com a saúde fragilizada continuou sendo referência na comunidade como animadora, meizeira, benzedeira, amiga e defensora da natureza.

Lamentavelmente no dia 16 de outubro de 2018 veio a falecer aos 92 anos, vítima de um AVC, porém seus ensinamentos permanecem com todos aqueles(as) com quem conviveu.

HISTÓRICO DE ANTONIO GOMES VIEIRA DE MACÊDO
(ANTONIO DIOGO)

Antonio Gomes Vieira de Macêdo nasceu em Logradouro, município de Independência, no dia 29 de junho de 1922, filho de Diogo Carvalhedo de Macêdo e Francisca Adriel Vieira.

Em 1928 mudou-se com a família para Santa Quitéria, hoje Quiterianópolis, onde teve a sua primeira experiência na atividade farmacêutica, na farmácia de seus pais.

Em 1932 despertou o gosto pelos estudos, indo estudar em Independência com a professora Livramento.

Em 1933, já em Novo Oriente, estudou com a professora Rosa Moraes e no ano seguinte estudou com o Sr. Maia, aposentado da Marinha, que em dado momento chamou os pais para comunicar-lhes que já não tinha nada mais para ensinar ao seu filho.

Em 1945/1946 exerceu a profissão de professor nas seguintes fazendas: Pitombeira, Catingueiro, Várzea Redonda e Conceição.

Em 1947, em Novo Oriente, trabalhou como balconista em uma farmácia onde aprimorou seus conhecimentos farmacêuticos.

Em 25 de setembro de 1948 casou-se, em Independência, com a Sra. Maria Vieira Gomes, com quem teve 12 filhos e adotou mais um.

Em 1949 mudou-se para Tranqueiras, onde exercia as atividades de agropecuarista, dentista prático, protético dentário e, apesar de não ser médico, tinha o dom de medicar, amenizando ou mesmo curando a dor física das pessoas que o procuravam. Era muito sensível ao sofrimento alheio chegando, em algumas situações, a fazer a distinção entre a fome e os problemas de saúde de algumas pessoas.

Em 1958 foi eleito vereador de Independência, sendo o segundo mais votado, perdendo para o 1º colocado com a diferença de apenas 02 votos.

Naquela época (1960), doou o seu salário de vereador para os flagelados do açude Orós. Após o mandato, continuou participando ativamente da política, mas sem concorrer a cargos eletivos.

Em 1972 foi morar na fazenda Araújo e, por problemas de saúde, em 1989 mudou-se para Crateús para melhor cuidar-se.

Sempre foi um cidadão ético, distinto, alegre e honesto. O casal vivia cercado por amigos, tinha uma vasta popularidade e, por isso, tiveram incontáveis afilhados e amigos.

Além da nobreza de caráter revelava uma imensa visão de futuro. Logo cedo pôs todos os filhos para estudar em Crateús, pois sabia que a educação seria o único caminho a ser seguido para que todos vencessem na vida com mais facilidade. Formou várias filhas na área de Educação, uma em Prótese Dentária e outra em Farmácia. Gostava de cuidar da sua aparência e tinha como lazer conversar com amigos, contando ou ouvindo histórias pitorescas; fazer visitas à família; jogar dama; ler livros; ouvir notícias pelo rádio ou pela televisão, razão pela qual mantinha-se sempre bem informado.

“Seu Toinho”, uma forma carinhosa e respeitosa com que lhe tratavam, faleceu no dia 20 de fevereiro de 1995, aos 72 anos, vítima de AVC. Deixou bons exemplos a serem seguidos e ainda hoje é referência para todos que o conheceram.



Câmara Municipal de INDEPENDÊNCIA

"O LEGISLATIVO MAIS PERTO DE VOCÊ"

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE LEI N. 678/2019 – Dispõe sobre Denominação Das ruas do Loteamento Raimundo Pacífico, e adota outras providências.

RELATÓRIO

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, reunida sob a Presidência do Vereador Francisco Nemésio Cavalcante, e relatoria do Vereador Alessandro Bezerra Pacífico passou a analisar o Projeto de Lei N. 678/2019.

Trata a presente matéria de autoria da Mesa Diretora, que denomina as ruas do Loteamento Raimundo Pacífico nesta cidade de Independência.

Verifica-se que acompanha o projeto de lei, breve histórico com os nomes das pessoas já falecidas e ilustres de nosso município que cedem seus nomes às ruas do loteamento. Segue acostado ainda planta que bem define as ruas e seus trajetos.

PARECER

À Comissão de Justiça, Legislação e Redação, compete analisar os pressupostos de admissibilidade e legalidade da matéria, bem assim se sua redação é condizente com os textos legais.

Como admissibilidade analisa-se a origem do projeto e se o seu autor tem competência para subscrevê-lo.

O pressuposto da legalidade consiste em verificar a matéria sob o seu aspecto legal. Se a mesma não se choca com qualquer outra norma, seja ela constitucional ou infra-constitucional.

Assim assevero ser a presente matéria admissível em sua origem, pois a denominação de ruas, pode na forma da lei ser proposta por membros da Câmara Municipal como no caso em espeque.

O pressuposto da legalidade consiste em analisar se a matéria sob o seu aspecto legal. Se a mesma não se choca com qualquer outra norma, seja ela constitucional ou infra-constitucional.

Desta forma, não nos resta dúvida ser a presente matéria admissível em sua origem, pois compete de forma concorrente aos Vereadores a proposição de denominação de logradouros públicos.

RUA FREI VIDAL, 522 – CENTRO – INDEPENDÊNCIA – CE. – CEP: 63.640-000

CNPJ: 35045251/0001-77 FONE/FAX: (88) 3675.1538

Email: camaraindeps@hotmail.com



Câmara Municipal de INDEPENDÊNCIA

"O LEGISLATIVO MAIS PERTO DE VOCÊ"

Todos os aspectos analisados estão dentro dos parâmetros aceitáveis para que seja dado impulso ao seguimento das matérias em sua tramitação.

De igual modo, esta comissão também não encontrou qualquer ilegalidade no teor do projeto em análise.

Quanto à sua redação, esta obedece à boa técnica de redação de leis.

Por tudo bem exposto e fundamentado esta comissão sugere aos nobres colegas e ao Plenário da Câmara Municipal de Independência, que dêem à matéria igual seguimento, promovendo assim sua aprovação.

É O PARECER.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Independência, aos 20 dias do mês de novembro de 2019.


Francisco Nemésio Cavalcante

Presidente


Gilderlânio Lacerda Cavalcante

membro

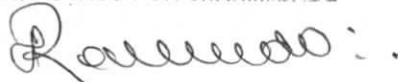

Alexandre Bezerra Pacífico

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

Sala das Comissões em: 22 / 11 / 2019

APROVADO POR UNANIMIDADE






Francisco Vítor Alves

RUA FREI VIDAL, 522 - CENTRO - INDEPENDÊNCIA - CE. - CEP: 63.640-000

CNPJ: 35045251/0001-77 FONE/FAX: (88) 3675.1538

Email: camaraindeps@hotmail.com



Câmara Municipal de INDEPENDÊNCIA

"O LEGISLATIVO MAIS PERTO DE VOCÊ"

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

E

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER CONJUNTO

PROJETO DE LEI N. 679/2019 – Dispõe sobre *"instituição e regulamentação procedimental sobre os aspectos gerais da classificação por fontes/destinação de recursos no âmbito do poder executivo do município de Independência – Ce. e dá outras providências"*.

RELATÓRIO

As Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e Orçamento e Finanças, reunidas sob a Presidência do Vereador **Francisco Nemésio Cavalcante**, e relatoria do Vereador **Ciro Leopoldo Coutinho**, passaram a analisar o Projeto de Lei N. 679/2019.

Trata a presente matéria originária do Poder Executivo de Projeto de Lei que pede autorização para abertura de *uma codificação específica para arrecadação oriunda da repartição dos recursos da cessão onerosa do bônus de assinatura do Pré-Sal*. E abre ao vigente orçamento crédito adicional suplementar para os fins de adequar e regular a execução das despesas orçamentárias.

PARECER

À Comissão de Justiça, Legislação e Redação, compete analisar os pressupostos de admissibilidade e legalidade da matéria, bem assim se sua redação é condizente com os textos legais.

Como admissibilidade analisa-se a origem do projeto e se o seu autor tem competência para subscrevê-lo.

O pressuposto da legalidade consiste em analisar se a matéria sob o seu aspecto legal. Se a mesma não se choca com qualquer outra norma, seja ela constitucional ou infra-constitucional.

Assim analiso e vislumbro ser a presente matéria admissível em seu nascedouro, pois é competência do chefe do executivo pedir abertura de crédito para execução do orçamento municipal.

Quanto à Comissão de Orçamento e Finanças, esta aprecia os aspectos financeiros e a sua adequação dentro da lei orçamentária. Neste aspecto a Comissão de Orçamento e Finanças entende não haver nenhum obstáculo à aprovação do presente projeto de lei.

RUA FREI VIDAL, 522 – CENTRO – INDEPENDÊNCIA – CE. – CEP: 63.640-000

CNPJ: 35045251/0001-77 FONE/FAX: (88) 3675.1538

Email: camaraindeps@hotmail.com



Câmara Municipal de INDEPENDÊNCIA

"O LEGISLATIVO MAIS PERTO DE VOCÊ"

Deste modo, a relatoria opina favoravelmente a aprovação do projeto na forma que se encontra.

É O PARECER.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Independência, aos seis dias do mês de dezembro de 2019.

Francisco Nemesio Cavalcante

Pres. C.J.L.R.

Alexandre Bezerra Pacifico

Membro

Gilderlanio Lacerda Cavalcante

Membro

Gilderlanio Lacerda Cavalcante

Pres. C.F.O.

Francisco Nemesio Cavalcante

Membro

Ciro Leopoldo Coutinho

Relator

Câmara Municipal de Independência
Sala das Sessões em: 09/12/2019

APROVADO POR UNANIMIDADE

Relator:

fmd

Francisco Nemesio Cavalcante

Alexandre Bezerra Pacifico